



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, tem como objetivo promover a transparência das suas ações, aumentar a interação com a população e fortalecer a imagem institucional. Para isso, considera-se a necessidade urgente da **Contratação de empresa especializada visando produção de mídia institucionais, gerenciamento de redes sociais, transmissão ao vivo das sessões pelas redes sociais, divulgação das ações em telão de led indoor produção de matérias jornalísticas e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Estreito/MA.**

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar a contratação dos serviços e detalhar os requisitos técnicos necessários, os benefícios esperados e o impacto positivo que a comunicação digital e a visibilidade pública das ações legislativas terão para a Câmara Municipal de Estreito e a sociedade.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A **Câmara Municipal de Estreito** tem o compromisso de manter a população bem informada sobre as ações do Legislativo, suas decisões, projetos de lei, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades de interesse público. A **comunicação eficiente** é uma ferramenta essencial para garantir a **transparência**, a **interação** com o público e a **credibilidade** da Câmara Municipal.

A **utilização das mídias digitais**, como as redes sociais, blogs e rádios, tem se mostrado uma das formas mais eficazes para atingir um grande número de cidadãos, especialmente em tempos em que as plataformas digitais dominam a comunicação pública. Além disso, a **filmagem e fotografia** de sessões, reuniões e eventos proporcionam um material visual de fácil acesso para a população, facilitando a **divulgação** e a **promoção** das atividades legislativas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Portanto, a contratação de **empresa especializada** para os serviços mencionados será de grande importância para:

1. **Ampliar a visibilidade da Câmara Municipal** e das suas ações, alcançando um maior número de cidadãos.
2. **Proporcionar maior transparência** nas ações legislativas e administrativas.
3. **Garantir a acessibilidade da população** às informações e conteúdos relacionados ao Legislativo.
4. **Fortalecer o relacionamento com a sociedade** por meio de conteúdos interativos e envolventes.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Estreito/MA, visando aprimorar suas estratégias de comunicação e ampliar a visibilidade das suas ações legislativas, sessões ordinárias, solenes e outras reuniões, necessita da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços nas seguintes áreas:

1. **Marketing Digital:** Desenvolvimento e execução de estratégias de marketing digital que atendam às necessidades de comunicação institucional da Câmara Municipal, com foco na ampliação do alcance das suas ações junto ao público em geral.
2. **Gerenciamento de Redes Sociais:** Gestão das redes sociais da Câmara Municipal, incluindo criação, monitoramento e atualização de conteúdo, engajamento com o público e análise de resultados, visando sempre fortalecer a presença digital da instituição.
3. **Filmagens e Fotografias:** Realização de filmagens e registros fotográficos de sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos promovidos pela Câmara Municipal, com o objetivo de documentar e divulgar as ações legislativas.
4. **Veiculação em Blogs e Mídias Sociais:** Planejamento e execução de estratégias para veiculação de conteúdo institucional e notícias relevantes sobre as atividades legislativas e ações da Câmara Municipal em blogs especializados e mídias sociais, alcançando um público maior e diversificado.
5. **Rádio:** Veiculação de informações e atualizações sobre as atividades da Câmara Municipal em estações de rádio locais ou plataformas de rádio online, com o objetivo de informar a população sobre as ações da Casa Legislativa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

A contratação desses serviços tem como objetivo garantir a transparência, eficiência na comunicação institucional e a maior interação da Câmara Municipal com os cidadãos de Estreito/MA, promovendo um ambiente de maior proximidade e transparência entre a população e seus representantes.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é a seleção de uma empresa especializada para a prestação de serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografias, bem como a veiculação de conteúdo em blogs, rádio e mídias sociais, com o intuito de:

1. **Fortalecer a Comunicação Institucional:** Garantir uma comunicação clara, eficiente e de fácil acesso sobre as ações legislativas, sessões ordinárias, solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de Estreito/MA, promovendo a transparência e a aproximação entre a instituição e a população.
2. **Ampliar o Alcance das Ações Legislativas:** Utilizar diversas plataformas e canais de comunicação, como redes sociais, blogs, rádio e mídias digitais, para aumentar a visibilidade e o engajamento do público com as atividades realizadas pela Câmara Municipal, incluindo a divulgação de pautas, projetos de lei, discussões relevantes e eventos.
3. **Valorizar e Documentar os Eventos da Câmara Municipal:** Realizar filmagens e fotografias profissionais das sessões e eventos da Câmara Municipal, para garantir a documentação visual das ações legislativas, promovendo a transparência e o registro das atividades institucionais.
4. **Criar Conteúdo Relevante e Estratégico:** Desenvolver e executar estratégias de marketing digital que atendam às necessidades de promoção das ações da Câmara Municipal, engajando a comunidade local de forma eficiente e moderna, por meio da criação de conteúdos atrativos e informativos.
5. **Promover a Participação Cidadã:** Estimular a participação da população nas atividades legislativas, por meio de uma comunicação interativa, acessível e constante, que forneça informações atualizadas e relevantes sobre o trabalho dos vereadores e os processos legislativos.

Essa contratação visa otimizar o uso das ferramentas de comunicação disponíveis, garantindo que as ações da Câmara Municipal sejam amplamente divulgadas e compreendidas pela sociedade, reforçando o compromisso com a transparência, acessibilidade e democracia.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografias, bem como a veiculação em blogs, rádio e mídias sociais das ações legislativas, sessões ordinárias e solenes, e outras reuniões da Câmara Municipal de Estreito/MA deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

Marketing Digital

Elaboração de Estratégias de Marketing Digital: Desenvolvimento de planos de comunicação e estratégias de marketing digital, com foco em ações institucionais da Câmara Municipal, para promover a transparência e engajamento com a população.

Gestão de Campanhas Publicitárias: Planejamento, execução e monitoramento de campanhas publicitárias digitais (como anúncios em Google Ads, Facebook Ads, etc.), visando ampliar o alcance da instituição e das ações legislativas.

Análise e Relatórios de Desempenho: Realização de análise periódica dos resultados das campanhas e ações, com relatórios detalhados de desempenho e sugestões de melhorias contínuas.

Gerenciamento de Redes Sociais

Gestão de Contas: A empresa deverá gerenciar as contas da Câmara Municipal em plataformas como Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, entre outras, incluindo a criação, curadoria e postagem de conteúdo.

Engajamento e Interação com o Público: Realização de ações de engajamento, como responder a comentários, mensagens e interagir com o público em tempo hábil, mantendo uma comunicação ativa e transparente.

Monitoramento de Resultados: Acompanhamento de métricas de desempenho nas redes sociais, como alcance, engajamento, número de seguidores, e criação de relatórios mensais sobre esses dados.

Filmagens e Fotografias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

Equipamentos de Qualidade: A empresa contratada deverá dispor de equipamentos profissionais de filmagem e fotografia, como câmeras de alta resolução, microfones, iluminação adequada e outros acessórios necessários para garantir a qualidade do material.

Cobertura de Eventos: Realização de filmagens e fotografias de todas as sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, com material entregue em formato digital.

Edição de Imagens e Vídeos: Processamento e edição profissional das imagens e vídeos produzidos, garantindo a clareza das informações e qualidade na apresentação do conteúdo.

Veiculação em Blogs

Parcerias com Blogs Relevantes: A empresa deverá garantir a veiculação de conteúdos da Câmara Municipal em blogs especializados ou de grande audiência, com foco em políticas públicas, ações legislativas, e outros temas de interesse da população.

Criação de Conteúdo Relevante: Produção de textos, artigos e materiais informativos que serão publicados nos blogs, com o objetivo de informar, engajar e estimular a participação popular nas discussões legislativas.

Rádio e Mídias Sociais

Veiculação em Rádio Local ou Online: Planejamento e execução de campanhas de divulgação das atividades da Câmara Municipal em rádios locais ou plataformas de rádio online, garantindo que as ações sejam amplamente divulgadas para a população.

Criação de Material para Mídias Sociais: Desenvolvimento de posts, vídeos curtos e materiais gráficos adaptados para as diversas plataformas de mídias sociais, garantindo que o conteúdo seja adequado e atraente para os diferentes públicos.

Compromisso com a Transparência e Prazo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

Entrega Pontual dos Serviços: A empresa deverá garantir a entrega dos materiais e a execução das campanhas dentro dos prazos estabelecidos, conforme as necessidades da Câmara Municipal, respeitando o cronograma de atividades.

Relatórios Periódicos: Apresentação de relatórios mensais ou conforme solicitado, com informações detalhadas sobre as ações realizadas, o impacto de cada ação e os resultados obtidos.

Qualificação Profissional

Equipe Especializada: A empresa deverá contar com uma equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência nas áreas de marketing digital, gestão de redes sociais, fotografia, filmagem, e produção de conteúdo.

Portfólio e Referências: A empresa deverá apresentar portfólio de serviços realizados anteriormente e referências de clientes, demonstrando experiência comprovada na execução de serviços similares.

Esses requisitos técnicos visam garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados, garantindo que as ações da Câmara Municipal de Estreito/MA sejam divulgadas de forma ampla, transparente e acessível, reforçando o compromisso da instituição com a democracia e a participação cidadã.

6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS

A Câmara Municipal de Estreito/MA reconhece a importância de uma comunicação eficiente com a população, com o objetivo de promover a transparência das ações legislativas e reforçar o papel da Câmara como um órgão acessível e democrático. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografias, e veiculação em blogs, rádio e mídias sociais se torna essencial para alcançar um público maior e garantir que as atividades da Câmara sejam amplamente divulgadas e compreendidas pela sociedade.

8. PRAZO ESTIMADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza continuada do serviço.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os custos estimados para a contratação serão apurados com base em pesquisa de preços realizada no mercado, conforme disposto no artigo 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. RISCOS ENVOLVIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografias, veiculação em blogs, rádio e mídias sociais da Câmara Municipal de Estreito/MA oferece grandes benefícios, mas também envolve riscos que devem ser geridos de forma eficaz. A adoção de medidas preventivas, como a definição clara de responsabilidades, a criação de mecanismos de monitoramento e a exigência de garantias contratuais, é essencial para mitigar esses riscos e garantir o sucesso da comunicação institucional.

11. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inc. XX: Definição do Portal da Transparência como solução de tecnologia da informação;
- Art. 11: Obrigação de planejamento para as contratações públicas;
- Art. 18: Garantia de preservação e rastreabilidade dos registros digitais;
- Art. 72: Definição das obrigações contratuais da contratada.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual será responsável por verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a execução dos serviços.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagens e fotografias, e veiculação em mídias sociais e tradicionais é essencial para que a Câmara Municipal de Estreito se aproxime cada vez mais de sua população. A comunicação efetiva e transparente é a base para o fortalecimento da democracia e do papel do Legislativo, permitindo que a população participe ativamente da gestão pública e tenha conhecimento de todas as ações desenvolvidas pelos seus representantes. A implementação desses serviços trará maior proximidade entre o Legislativo e os cidadãos, além de garantir uma gestão mais eficiente e interativa, contribuindo para a cidadania ativa e a qualidade democrática no município de Estreito.

Estreito/MA, 06 de fevereiro de 2026.

AMANDA MAELE JARDIM DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro